



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.05.02.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de acesso a provedor de link de internet, banda larga com velocidade de 1mbps, 24 horas diárias, suporte técnico e manutenção em computadores pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** GLERCIELDO PAULO DE MENEZES ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Miraima (CE), 02 de Maio de 2017.

Rosa Maria Sá Lima

**Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos**